



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 319, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora ANA ELISA BUZZULINI PARRO – portadora do Registro Geral n.º 27.480.939-4, 1.ª classificada/aprovada pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 20(vinte) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para a funcionária nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial X, Faixa 1 - Referência Piso “P 19”, da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 31 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo